

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Santa Marcelina Cultura"						C.N.P.J. nº 10.462.524/0001-58					
Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 - Em reais											
Balancete Patrimonial Santa Marcelina Cultura - Associação - Em reais											
Ativo	Nota Explicativa	2020				2019					
		SMC	PRONAC	TMSP	Total	SMC	PRONAC	TMSP	Total		
Circulante		260.187	5.955.766	24.249.927	30.465.880	358.188					
Caixa e equivalentes de caixa	(04)	260.187	5.955.766	24.224.076	30.440.029	358.188					
Adiantamento Diversos		-	-	25.851	25.851	-					
Não Circulante		2.343.604	-	-	2.343.604	2.671.863					
Permanente		2.343.604	-	-	2.343.604	2.671.863					
Imobilizado	(05)	2.343.604	-	-	2.343.604	2.671.863					
Total do Ativo		2.603.791	5.955.766	24.249.927	32.809.484	3.030.051					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício - Em reais											
Patrimônio líquido	Nota Explicativa	2020				2019					
		SMC	PRONAC	TMSP	Total	SMC	PRONAC	TMSP	Total		
				Período de 01/11/2020 a 31/12/2020							
No início do exercício		2.882.338	-	-	2.882.338	3.292.396					
Doação de bens patrimoniais		-	-	-	-	-					
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-					
Superávit (déficit) do exercício		(320.237)	-	-	(320.237)	(410.058)					
No final do exercício	(11)	2.562.101	-	-	2.562.101	2.882.338					
Demonstração do Superávit (Déficit) do Exercício - Em reais											
Receitas Operacionais	Nota Explicativa	2020				2019					
		SMC	PRONAC	TMSP	Total	SMC	PRONAC	TMSP	Total		
				Período de 01/11/2020 a 31/12/2020							
Receitas operacionais		616.803	1.809.795	25.019.773	27.446.371	3.163.090					
Receitas operacionais		615.425	1.807.295	25.019.773	27.442.492	3.154.610					
Recursos do contrato de gestão		-	1.807.295	24.976.493	26.783.788	2.879.265					
Receitas próprias		103.803	-	43.280	147.082	203.350					
Doações	(12)	499.606	-	-	499.606	60.496					
Receitas com trabalhos voluntários	(14)	12.016	-	-	12.016	11.500					
Outras receitas operacionais		1.378	2.500	-	3.878	8.480					
Receitas financeiras		1.378	2.500	-	3.878	8.480					
Despesas Operacionais	(937.040)	(1.809.795)	(25.019.773)	(27.766.608)	(3.573.148)						
Despesas operacionais		(937.040)	(1.809.795)	(25.019.773)	(27.766.608)	(3.573.148)					
Despesas com pessoal		-	-	(17.489.239)	(17.489.239)	-					
Despesas com encargos sociais		-	-	(5.597.493)	(5.597.493)	-					
Despesas administrativas		(422.252)	(203.580)	(265.328)	(891.160)	(484.548)					
Despesas com depreciação		(328.259)	-	-	(328.259)	(327.477)					
Serviços prestados por terceiros		(142.483)	(1.572.352)	(1.642.367)	(3.357.203)	(2.662.315)					
Despesas com locação		(12.035)	(31.551)	(25.251)	(68.837)	(72.817)					
Impostos e taxas		(170)	-	-	(170)	(1.929)					
Outras despesas		(1.435)	-	-	(1.435)	(1.352)					
Despesas Financeiras		(18.389)	(2.311)	(95)	(20.795)	(11.211)					
Despesas com trabalhos voluntários	(14)	(12.016)	-	-	(12.016)	(11.500)					
Superávit (Déficit) do Exercício	(320.237)	-	-	-	(320.237)	(410.058)					
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 2019											
1. Contexto operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (SMC), constituída em 23 de outubro de 2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos. Que tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e de proteção da infância, da adolescência, da juventude, adultos e idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Juventude e o Estatuto do Idoso, regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. Todas as ações administrativas da ASSOCIAÇÃO na execução de seus objetivos institucionais se caracteriza como promoção beneficente de assistência social e filantrópica ao atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, suas despesas, suas receitas, seus ingressos, seus desembolsos e suas gratuidades. No exercício de suas finalidades institucionais, a ASSOCIAÇÃO não faz discriminação de etnia, raça, sexo, nacionalidade, idade, cor, credo religioso, político, condição social, nem por aspecto e condição, em qualquer circunstância. Dentro de suas possibilidade e especialidades, a ASSOCIAÇÃO, pode firmar contratos, convênios e instrumentos de parceria, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de suas finalidades institucionais. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou de convocatórias públicas através da Resolução SC nº 44/2017 e nº 45/2017 de 21 de outubro de 2017, e posteriormente celebrou os Contratos de Gestão nº 04/2017 e 05/2017, com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio dos Processos SC/1344496/2017 e do Processo SC/1380279/2017, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Teatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, ambos contratos para o período de 01/01/2018 à 31/12/2022. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 01/FTMSP/2020, com vigência de 01/11/2020 a 30/04/2021 em caráter emergencial, podendo ser revogado a qualquer momento, que tem por objeto o fomento e o gerenciamento do Complexo Teatro Municipal de São Paulo (TMSP) e os corpos artísticos a ele vinculados, compreendendo os seguintes objetos culturais: a) Edifício histórico e todos os bens móveis do Teatro Municipal de São Paulo. Incluindo todas as despesas decorrentes, bem como a programação de atividades a ele vinculada e suas regras de utilização; b) Edifício da Praça das Artes e seus bens móveis, incluindo todas as despesas decorrentes, bem como a programação de atividades a ele vinculadas, excetuando-se as atividades relacionadas à Escola de Dança de São Paulo e a Orquestra Experimental de Repertório, assumindo apenas a programação desta última; c) Centro de Documentação e Memória, que contempla a gestão e conservação do Acervo Histórico do Teatro Municipal, incluindo todas as despesas decorrentes; d) Central Técnica de Produções Chico Giacchieri, que compreende 7 (sete) áreas identificadas na Central Técnica do Pari, que contempla a gestão de seu acervo e todas as despesas decorrentes; e) Orquestra Sinfônica Municipal, que compreende seus músicos, regentes e equipe técnica, bem como agenda, programação, instrumentos e produção de seus concertos; f) Coral Lírico, que compreende seus cantores, regentes e equipe técnica, bem como agenda, programação, instrumentos e produção de suas récitas; g) Coral Paulistano, que compreende seus cantores, além de regentes e equipe técnica, bem como agenda, programação, instrumentos e produção de suas récitas; h) Quarteto de Cordas, que compreende seus músicos, bem como agenda, programação e produção de seus concertos; i) Balé da Cidade de São Paulo, que compreende seus bailarinos, diretores artísticos e equipe técnica, bem como agenda, programação, instrumentos e produção de seus espetáculos. A ASSOCIAÇÃO tem sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no Largo General Osório, nº 147, no bairro Santa Efigênia (CEP 01213-010), podendo abrir e fechar Filiais em todo o Território Nacional. 2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial, a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucro e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A presente demonstração financeira inclui dados não contábeis e dados contábeis como, operacionais, financeiros. Os dados não contábeis não foram objeto de auditoria e/ou outros procedimentos por parte dos auditores independentes. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Associação em 20 de janeiro de 2021. b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 3 c - Valor depreciável e vida útil econômica do ativo imobilizado. 3. Principais políticas contábeis: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Associação. a. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros não derivativos. A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. <i>Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:</i> Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. <i>Recebíveis:</i> Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. <i>Caixa e equivalentes de caixa:</i> Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos vinculados a projetos. <i>Passivos financeiros não derivativos:</i> Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. <i>Instrumentos financeiros derivativos:</i> Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2020 e 2019. b. Imobilizado: <i>Reconhecimento e mensuração:</i> Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou doação, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessário.											
Demonstração do Valor Adicionado - (Em reais)											
Receitas Operacionais	Nota Explicativa	2020				2019					
		SMC	PRONAC	TMSP	Total	SMC	PRONAC	TMSP	Total		
				Período de 01/11/2020 a 31/12/2020							
Receitas Operacionais Brutas		615.425	1.807.295	25.019.773	27.442.492	272.325					
Recursos do contrato de gestão		-	1.807.295	24.976.493	26.783.788	-					
Receitas próprias		103.803	-	43.280	147.082	203.350					
Com doações, verbas e outras		511.622	-	-	511.622	68.976					
Insumos Adquiridos de Terceiros	578.186	1.775.932	1.907.696	4.261.814	351.627						
Serviços de terceiros		142.483	1.572.352	1.642.367	3.357.203	242.405					
Despesas administrativas e gerais		435.703	203.580	265.328	904.611	109.222					
Valor Adicionado Bruto	37.238	31.363	23.112.077	23.180.679	(79.301)						
Retenções	328.259	-	-	328.259	327.477						
Depreciação	(05)	328.259	-	-	328.259	327.477					
Valor Adicionado Líquido	(291.021)	31.363	23.112.077	22.852.419	(406.778)						
Produzido Pela Entidade	1.378	2.500	-	-	-						
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(289.643)	33.863	23.112.077	22.856.297	(406.778)						
Receitas financeiras		1.378	2.500	-	3.878	-					
Valor Adicionado Total a Distribuir	(289.643)	33.863	23.112.077	22.856.297	(406.778)						
Distribuição do Valor Adicionado	(289.643)	33.863	23.112.077	22.856.297	(406.778)						
Pessoal e encargos		-	-	23.086.732	23.086.732	-					
Impostos, taxas e contribuições		170	-	-	170	3.280					
Juros e Aluguéis		30.424	33.863	25.346	89.633	-					
Superávit (déficit) do exercício		(320.237)	-	-	(320.237)	(410.058)					
Demonstração do Fluxo de Caixa - (Em reais)											
Atividades Operacionais	Nota Explicativa	2020				2019					
		SMC	PRONAC	TMSP	Total	SMC	PRONAC	TMSP	Total		
				Período de 01/11/2020 a 31/12/2020							
Superávit (déficit) do exercício		(320.237)	-	-	(320.237)	(410.058)					
Depreciação e amortização	(05)	328.259	-	-	328.259	327.477					
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-					
Resultado ajustado		8.023	-	-	8.023	(82.581)					
Variações do Ativo e Passivo											
(Aumento) / redução nos ativos em											
Adiantamentos diversos		-	-	(25.851)	(25.851)	10.440					
Aumento / (redução) nos passivos em											
Fornecedores		107	-	886.356	886.463	101					
Obrigações trabalhistas		-	-	3.064.007	3.064.007	-					
Encargos sociais		-	-	1.954.715	1.954.715	-					
Obrigações tributárias		-	-	2.252.010	2.252.010	-					
Férias e encargos a pagar		-	-	4.457.496	4.457.496	-					
Outras Contas a pagar		34.730	-	10.699	45.429	-					
Projeto a executar		-	5.814.905	5.854.401	11.669.306	(40.157)					
Fundos		-	-	5.770.243	5.770.243	-					
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	42.861	5.814.905	24.224.076	30.081.841	(112.198)						
Atividades de Investimento											
Aquisições do ativo imobilizado	(05)	-	-	-	-	(14.022)					
Baixas do ativo imobilizado		-	-	-	-	-					
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	-	-	-	-	(14.022)						
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	42.861	5.814.905	24.224.076	30.081.841	(126.220)						
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		217.327	140.861	-	358.188	484.407					
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		260.187	5.955.766	24.224.076	30.440.029	358.188					
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	42.861	5.814.905	24.224.076	30.081.841	(126.220)						
<i>Depreciação:</i> A depreciação acumulada sobre o valor depreciável											

Obrigações Tributárias - (TMSP)		2020		Termo de Colaboração 01/FTMP/2020. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado que: 1) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Colaboração, desde que com prévia comunicação a FTMS. 2) Ao final do Termo de Colaboração, o eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência deverá ser ressarcido a FTMS após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências. 3) Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. 4) As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.	
PIS/COFINS/CSLL - Unificados	57.647				
I.R.R.F sobre Serviço de Terceiros (PJ)	12.992				
INSS sobre Serviços de Terceiros (PJ) Seguridade	118.764				
I.S.S sobre Serviços Prestados - PJ	23.675				
I.R. sobre Salários a Recolher	2.038.932				
Total	2.252.010				
8. Projetos		2020		2020	
Projeto a executar - (TMSP)		5.854.401		5.854.401	
Projeto a executar referem-se os recursos já recebidos pela Associação, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.					
Projetos a Executar - (TMSP)	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	Consumo	Valor residual	
Termo de Colaboração 01 FTMS	29.096.923	3.324 (23.245.846)		5.854.401	
Total	29.096.923	3.324 (23.245.846)		5.854.401	
Projeto a executar - (PRONAC)		5.955.766		5.955.766	
Projeto a executar referem-se os recursos já recebidos pela Associação, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.					
Projetos a Executar - (PRONAC)	Valores recebidos	Doações Recebidas	Rendimentos financeiros	Consumo	Valor residual
Recursos PRONAC 119.736-Série Concertos Musicais	-	-	-	-	140
Recursos PRONAC 1410801-Plano Anual SMC 2015	-	-	-	-	450
PRONAC 176.510 - Plano Anual SMC 2018	-	-	42	-	80.598
PRONAC 18.3581 Plano Anual SMC 2019	-	-	932	-	60.647
PRONAC 19.2866 - Plano Anual SMC 2020	7.648.017	37.811	32.998 (1.904.895)	5.813.930	
Total	7.648.017	37.811	33.972 (1.904.895)	5.955.766	
9. Fundos - (TMSP): (a) Recursos de reserva e provisões: Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos o valor de R\$ 7.000.000,00 para pagamento de direitos trabalhistas, 13º salário e férias de pessoal cujo período aquisitivo é anterior a assinatura do presente Termo de Colaboração. (b) Recursos de contingência: Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor de R\$ 500.000,00 conforme Parecer do Conselho Econômico e Fiscal					
Parecer do Conselho Econômico e Fiscal					
A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 163 da Lei 6.404/76, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 96 do Estatuto Social, examinou as Demonstrações encerradas em 31/12/2020, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demon-					
Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras					
Aos Conselheiros e Administradores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Matriz) - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Matriz), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Matriz) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Início de atividades - Em 24 de outubro de 2020, a Administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina assumiu, em caráter emergencial, a gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo formalizado por meio do Termo de Colaboração nº 01/FTMS/2020 e iniciando suas atividades, a partir de 1º de novembro do mesmo ano. Anteriormente, o Theatro e seu complexo foi gerido pelo Instituto Odeon, conforme Termo de Colaboração nº 01/FTMS/2017 o qual foi revogado. Bens patrimoniais - Os bens patrimoniais do Theatro Municipal de São Paulo cedidos por Termo de Cessão de Uso a gestão anterior, não foram transferidos a nova gestão, pelo fato da empresa contratada não ter concluído o inventário e relatório até a emissão do nosso parecer. Outros assuntos: Pelo fato da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ter assumido as operações do Theatro Municipal de São Paulo somente a partir de 1º de novembro de 2020, as demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2020 são de responsabilidade do Instituto Odeon e serão auditadas por outros auditores independentes. Demonstração do valor adicionado - Adicionalmente, examinamos a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das demonstrações financeiras básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras: A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a					

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
 Rua da Mooca, 1921
 Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
 (11) 2799 9687

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO